



Número: **0000050-69.2023.2.00.0511**

Classe: **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 11ª Região**

Última distribuição : **04/07/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inspeção / Correição, Inspeção/Correição Presencial, Inspeção/Correição**

**Semipresencial, Inspeção/Correição Virtual**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 11ª REGIÃO (CORRIGENTE)			
TRT11 - Divisão de Distribuição dos Feitos de Manaus (CORRIGIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
31034 69	14/07/2023 00:17	<a href="#">ATA DE CORREIÇÃO - FTM DIRETORIA - DIVDFEM</a>	Ata

# CORREIÇÃO

**Diretoria do Fórum Trabalhista de Manaus  
- Divisão de Distribuição de Feitos**

## ATA DE CORREIÇÃO

11 a 14 de julho de 2023

**Corregedoria Regional do TRT da 11ª Região**



## SUMÁRIO

<b>ATA DE CORREIÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES</b>	<b>4</b>
1.1 Corregedora Regional	4
1.2 Equipe de Correição	4
1.3 Correições	4
<b>DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE MANAUS</b>	<b>5</b>
<b>1. ANÁLISE GLOBAL</b>	<b>5</b>
1.1. Magistrados(as)	5
1.2. Juiz(íza) Diretor(a) da Unidade	5
<b>2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	<b>5</b>
2.1. Diretor da Unidade	5
2.2. Quadro de pessoal da unidade	5
2.3. Controle de produtividade	6
2.4. Capacitação	6
2.5. Afastamentos	8
2.6. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO	8
<b>3. ITENS DE EXAME E REGISTRO</b>	<b>8</b>
3.1. Atendimentos Pela Unidade	8
3.2. Agendamento Eletrônico de Reclamação Verbal - SAERV	8
3.3. Atermação	9
3.3.1. Informações da Unidade	9
3.3.2. Processos Analisados	9
3.3.3. Irregularidades Encontradas	10
3.3.3.1. Partes sem CPF/CNPJ	10
3.3.3.2. Cadastro indevido de processos sob o Juízo 100% digital	10
3.3.3.3. Ausência de liquidação do pleitos da inicial e não adoção do sistema PJE-Calc	10
<b>4. PROCESSOS RECEBIDOS/DISTRIBUÍDOS</b>	<b>10</b>
<b>5. CARTAS PRECATÓRIAS</b>	<b>11</b>
<b>6. DOCUMENTOS DE CONTROLE INTERNO</b>	<b>12</b>
8. CERTIDÕES NEGATIVAS	12
9. EMOLUMENTOS	13
10. RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E MANIFESTAÇÕES NA OUVIDORIA	13
<b>11. BOAS PRÁTICAS</b>	<b>13</b>
<b>12. PÓS-CORREIÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA</b>	<b>13</b>
<b>13. REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE</b>	<b>13</b>
<b>14. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES</b>	<b>13</b>
14.1. Recomendações à Divisão de Distribuição de Feitos de Manaus	13
14.2. Determinações à Divisão de Distribuição de Feitos de Manaus	14
14.3. Determinações à Secretaria da Corregedoria	14



<b>15. AGRADECIMENTOS</b>	<b>14</b>
<b>16. ENCERRAMENTO</b>	<b>15</b>



**CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2023**  
**Diretoria do Fórum Trabalhista, Divisão de Distribuição dos Feitos de Manaus**

**ATA DE CORREIÇÃO**

Aos 13 dias do mês de julho de 2023, às 12h, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada do Diretor da Coordenadoria Jurídica da Corregedoria Regional, Márcio Cândido Pereira Júnior, e do Assistente V da Corregedoria, Paulo Euprêpio Batista de Souza, deu início à leitura da Ata da Correição Ordinária na Diretoria do Fórum Trabalhista de Manaus, Divisão de Distribuição dos Feitos, realizada em conformidade com o inciso II do art. 34 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Com fundamento nas observações registradas durante a semana correicional, nas informações prestadas pelas unidades e nos dados colhidos pela Secretaria da Corregedoria, com o auxílio dos setores competentes, a Desembargadora Corregedora registra:

**1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

**1.1 Corregedora Regional**

Excelentíssima Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, mandato 2022/2024.

**1.2 Equipe de Correição**

<b>Servidores</b>	<b>Cargos / Funções</b>
Ricardo Marques de Lima	Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional
Paulo Euprêpio Batista de Sousa	Assistente de Gabinete V
Ingrid Michele Souza Borges	Assistente de Gabinete V
Mariana Queiroga do Amaral	Assistente de Gabinete V
Márcio Cândido Pereira Júnior	Diretor da Coordenadoria Jurídica da Corregedoria Regional
Ricardo Teixeira Laray	Assistente de Gabinete III

**1.3 Correições**

Correição anterior	19-8-2022
Correição atual	11 a 14-7-2023
Intervalo entre as Correições	11 meses
Processo no PJE-COR	0000050-69.2023.2.00.0511



---

## DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE MANAUS

---

### 1. ANÁLISE GLOBAL

#### 1.1. Magistrados(as)

#### 1.2. Juiz(iza) Diretor(a) da Unidade

Juiz (a) Diretor (a)	Data de Vigência	
	Início	Fim
Eulaide Maria Vilela Lins (Portaria nº 35/2022/SGP)	18/01/2022	31/12/2022
Audari Matos Lopes - Em substituição (Portaria nº 311/2022/SGP)	04/07/2022	23/07/2022
Gerfran Carneiro Moreira - Em substituição (Portaria nº 320/2022/SGP)	04/07/2022	08/07/2022
Audari Matos Lopes - Diretor Titular (Portaria nº 127/2023/SGP)	15/03/2023	31/12/2023
Rildo Cordeiro Rodrigues - Diretor Substituto (Portaria nº 127/2023/SGP)	15/03/2023	31/12/2023

### 2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS E ADMINISTRATIVAS

#### 2.1. Diretor da Unidade

Nome	Data de Vigência	
	Início	Fim
Carlos Eduardo Monteiro de Oliveira	1º-11-2021	8-2-2023
Bruna Mara de Oliveira Martins	9-2-2023	-

(Fonte: Formulário de Informações Preliminares e SRH)

#### 2.2. Quadro de pessoal da unidade

Servidor (a)	Cargo	Função	Lotação	Teletrabalho
Bruna Mara de Oliveira Martins	Comissionado sem vínculo	Diretora da DIVDFEM	9-2-2023	-



Carlos Eduardo Monteiro de Oliveira	Analista Judiciário	Assistente da Diretora da DIVDFEM	22-6-2017	-
Fernanda dos Santos Alexandrino	Técnico Judiciário	-	11-4-2023	-
Nelson Holanda da Silva	Técnico Judiciário	-	22-11-2022	-
Aurismar Peixoto	Técnico Judiciário	-	3-10-2017	-
Maria de Fátima Leite Nery York	Técnico Judiciário	-	3-10-2017	-
Honorina Bezerra de Araújo	Técnico Judiciário	-	26-6-2023	-
Carlos Augusto Borges de Queiroz	Técnico Judiciário	-	1º-6-2023	-
Ivanira Pereira Nunes	Técnico Judiciário	-	3-10-2017	-

(Fonte: Formulário de Informações Preliminares e SRH)

Não há servidores em regime de teletrabalho.

### 2.3. Controle de produtividade

Sobre o controle de produtividade dos servidores, ainda que não haja servidores em teletrabalho, a unidade informou que faz controle de atendimentos realizados na triagem e das atenuações realizadas por cada servidor; o controle das cartas precatórias, certidões e processos recebidos de outros órgãos e distribuídos é feito através o armazenamento dos dados na unidade de rede da Divisão de Distribuição dos Feitos.

O controle é feito pela chefia e pelo assistente através dos documentos compartilhados na rede da Divisão de distribuição de Feitos.

### 2.4. Capacitação

Servidor (a)	Evento/Curso	Período	Carga Horária
Bruna Mara de Oliveira Martins	-	-	-
Carlos Eduardo Monteiro de Oliveira	Turmas 2022 - Jornada de Aperfeiçoamento de	30-8 a 16-9-2022	4h



	servidores do TRT11 no PJE e E-gestão - Interior		
	Encerramento do ano letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h
	Gestão de Processos	19-9 a 31-10-2022	40h
	Inovação no setor público	30-9-2022	6h
	Relações interpessoas no trabalho	31-10 a30-11-2022	30h
Fernanda dos Santos Alexandrino	-	-	-
Nelson Holanda da Silva	Turmas 2022 - Jornada de Aperfeiçoamento de servidores do TRT11 no PJE e E-gestão - Interior	30-8 a 16-9-2022	4h
	UC 2023 - Português Jurídico	23-2 a 23-3-2023	60h
Aurismar Peixoto	-	-	-
Maria de Fátima Leite Nery York	-	-	-
Honorina Bezerra de Araújo	Abertura do ano letivo da EJUD11	17-2-2023	3h
	Brigada de Incêndio	7-12-2022	8h
	Palestra: Especial mês das mulheres - Ciclos de palestras	24-3-2023	2h
Carlos Augusto Borges de Queiroz	-	-	-
Ivanira Pereira Nunes	Encerramento do ano letivo 2022 - EJUD11	12-12-2022	4h

As ações de formação e aperfeiçoamento dos magistrados e servidores, no âmbito deste Regional, obedecem às diretrizes traçadas na Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário (Resolução CNJ n.º 192/2014).

Registre-se que a EJUD11, por meio do seu Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - NFAS, desde o dia 21-3-2022, disponibiliza os cursos abaixo no Ambiente Virtual de Aprendizagem de forma gratuita e no formato EAD.





## CURSOS INTERNOS DISPONÍVEIS NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM EAD - EJUD11

Audiência - com utilização do sistema AUD
Gestão de Vara no PJe para Diretores
PJe - CALC
Sistema e-Gestão
PJe para Oficiais de Justiça
Jornada de Aperfeiçoamento de Servidores do TRT11 no PJe e e-Gestão
Treinamento para uso do Sistema SISCONDJ

### 2.5. Afastamentos

Não constam afastamentos no SRH durante o período correicionado e não foram informados afastamentos pela unidade.

### 2.6. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) tem por objetivo manter a máxima atenção à saúde ocupacional dos servidores da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, estando entre as responsabilidades institucionais do Tribunal.

De acordo com a informação prestada pela unidade, os servidores integrantes da Divisão de Distribuição de Feitos de Manaus não participaram do aludido programa.

## 3. ITENS DE EXAME E REGISTRO

### 3.1. Atendimentos Pela Unidade

QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS PELA UNIDADE		
CANAL DE ATENDIMENTO	2022	2023*
Presencial	3.182	1.859
E-mail	0	239
WhatsApp	-	-

(Fonte: Formulário de Informações Preliminares)

\*Até o envio das informações

### 3.2. Agendamento Eletrônico de Reclamação Verbal - SAERV

AGENDAMENTO ELETRÔNICO DE RECLAMAÇÃO VERBAL	2022	2023*
---	------	-------



Recebidos via SAERV - Portal TRT11	2.168	1.136
------------------------------------	-------	-------

(Fonte: Formulário de Informações Preliminares)

\*Até o envio das informações

### 3.3. Atermação

#### 3.3.1. Informações da Unidade

ATERMAÇÃO RECEBIDA	2022	2023*
Recebidas por Formulário de Atermação - Portal TRT11 e por WhatsApp Business	0	0
Recebidas por atendimento presencial	1.078	633
Recebidas e Efetivadas (quando preenchidos os requisitos)	1.078	633

(Fonte: Formulário de Informações Preliminares)

\*Até o envio das informações

Informou que o tempo para o procedimento de Atermação é em torno de 1h30, do início do atendimento até a o protocolo.

ETAPAS DA ATERMAÇÃO	TEMPO (MINUTOS)
Tomada da reclamação trabalhista	30 min
Atermação e Protocolo	1:00h

#### 3.3.2. Processos Analisados

Obedecendo ao critério da aleatoriedade, e tomando por base o relatório SAO - Reclamações a Termo relativo às unidades de Manaus, no PJe Judicial, foram examinados os seguintes processos autuados após termo de reclamação colhido pelo NDF de Manaus:

0000664-55.2023.5.11.0014;	0000671-44.2023.5.11.0015;	0000673-23.2023.5.11.0012;
0000683-91.2023.5.11.0004;	0000516-29.2023.5.11.0019;	0000537-32.2023.5.11.0010;
0000542-69.2023.5.11.0005;	0000428-18.2023.5.11.0010;	0000436-71.2023.5.11.0017;
0000442-08.2023.5.11.0008;	0000443-14.2023.5.11.0001;	0000415-40.2023.5.11.0003;
0000422-93.2023.5.11.0015;	0000432-49.2023.5.11.0012;	0000442-08.2023.5.11.0008;
0000262-56.2023.5.11.0019;	0000266-26.2023.5.11.0009;	0000274-76.2023.5.11.0017;
0000276-85.2023.5.11.0004;	0000281-86.2023.5.11.0011;	0000248-84.2023.5.11.0015;
0000258-70.2023.5.11.0002;	0000260-22.2023.5.11.0008;	0000211-48.2023.5.11.0018;
0000213-15.2023.5.11.0019;	0000213-18.2023.5.11.0018;	0000226-56.2023.5.11.0005;
0000232-45.2023.5.11.0011;	0000219-34.2023.5.11.0015;	0000228-96.2023.5.11.0014;
0000229-14.2023.5.11.0004;	0000229-81.2023.5.11.0014;	0000235-97.2023.5.11.0011;
0000223-59.2023.5.11.0019;	0000223-59.2023.5.11.0019;	0000224-44.2023.5.11.0019;
0000224-74.2023.5.11.0009;	0000225-38.2023.5.11.0016;	0000230-87.2023.5.11.0007;



0000232-27.2023.5.11.0017; 0000233-42.2023.5.11.0007; 0000235-18.2023.5.11.0005;  
0000241-37.2023.5.11.0001

### **3.3.3. Irregularidades Encontradas**

#### **3.3.3.1. Partes sem CPF/CNPJ**

Da análise dos processos distribuídos no período correicional pela atermação às unidades judiciárias de 1ª grau do Fórum Trabalhista de Manaus, conforme relatório do sistema SAOPje, foram encontrados processos com o chip “Parte sem CPF/CNPJ”.

Considerando as regras de negócio impostas pelo novo sistema DATAJUD do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a unidade deve se abster de autuar processos com cadastro incompleto.

Processos por amostragem: 0000432-49.2023.5.11.0012 e 0000213-18.2023.5.11.0018.

A unidade deve adotar as providências necessárias para o cadastro completo das partes no momento da atermação, a fim de que todos os processos sejam corretamente contabilizados pelo sistema.

#### **3.3.3.2 Cadastro indevido de processos sob o Juízo 100% digital**

Apurou-se que a unidade, em desobediência aos termos da Resolução Administrativa nº 65/2021 deste Tribunal, autua os processos no Juízo 100% digital sem que haja manifestação da parte demandante pela adoção do aludido procedimento.

Apesar de ter sido constatado que a unidade faz a atermação da inicial com documento no qual consta a opção da parte autora pelo juízo 100% digital, em algumas reclamações tomadas no setor de distribuição tal fato não ocorreu, e o processo foi cadastrado no juízo 100% digital sem a manifestação da opção pela parte demandante, conforme verificou-se, por amostragem, nos processos: 0000274-76.2023.5.11.0017.

A unidade deverá abster-se de cadastrar processos sob o juízo 100% digital sem a expressa manifestação das partes, nos termos da Resolução Administrativa nº 65/2021 deste Tribunal.

#### **3.3.3.3 Ausência de liquidação do pleitos da inicial e não adoção do sistema PJE-Calc**

Foram encontrados processos nos quais houve a distribuição pelo rito sumaríssimo, porém a unidade não liquidou os pedidos, em desconformidade com o art. 852-B da CLT, a exemplo: 0000235-97.2023.5.11.0011.

Foram autuados processos cuja liquidação não foi realizada pelo sistema PJE-Calc, a exemplo dos seguintes: 0000223-59.2023.5.11.0019; 0000232-27.2023.5.11.0017.

A unidade deverá abster-se de distribuir processos sob o rito sumaríssimo sem a liquidação dos pedidos, utilizando-se do sistema PJE-Calc para tanto. (ATO CSJT.GP.SG Nº 146/2020)

## **4. PROCESSOS RECEBIDOS/DISTRIBUÍDOS**

### **PROCESSOS RECEBIDOS/DISTRIBUÍDOS**



DESCRIÇÃO	2022	2023*
Cartas Precatórias	737	383
Ações oriundas da Justiça Comum Estadual	15	11
Ações oriundas da Justiça Comum Federal	5	4
Ações oriundas de TRT diverso	16	4
Outras (nomear)	-	-

(Fonte: Formulário de Informações Preliminares)

\*Até o envio das informações

## 5. CARTAS PRECATÓRIAS

**5.1. A unidade verifica, no momento da triagem das Cartas Precatórias, se há processos vinculados por prevenção ou conexão?**

Resposta: *Sim.*

**5.2. Caso seja constatado algum equívoco na distribuição da Carta Precatória (existência de prevenção, autuação em duplicidade, local de cumprimento diverso, CP incompleta, etc.), qual o procedimento adotado pela unidade?**

Resposta: *A carta é devolvida para a VT de origem para correção.*

**5.3. Há, atualmente, Cartas Precatórias pendentes de distribuição? Em caso positivo, informe a quantidade.**

Resposta: *Não existem cartas precatórias pendentes de distribuição.*

**5.4. Preencha a tabela abaixo, com as informações das Cartas Precatórias recebidas/distribuídas em 2021 e 2022, em cada mês.**

CARTAS PRECATÓRIAS				
Mês	RECEBIDAS		DISTRIBUÍDAS	
	2022	2023*	2022	2023*
Janeiro	34	46	34	46
Fevereiro	36	53	36	53
Março	67	85	67	85
Abril	67	39	67	39
Maiο	76	78	76	78
Junho	78	76	78	76
Julho	76	6	76	6



Agosto	89	-	89	-
Setembro	75	-	75	-
Outubro	61	-	61	-
Novembro	53	-	53	-
Dezembro	33	-	33	-
<b>TOTAL</b>	<b>745</b>	<b>383</b>	<b>745</b>	<b>383</b>

(Fonte: Formulário de Informações Preliminares)

\*Até o envio das informações

## 6. DOCUMENTOS DE CONTROLE INTERNO

LIVRO DE REGISTRO (NOME)	QUANTIDADE
Protocolo físico	1

PASTA ARQUIVADORA (NOME)	QUANTIDADE	FÍSICA/VIRTUAL
Ofícios internos recebidos	1	Físico
Ofícios externos recebidos	1	Física
Ofícios expedidos	1	Virtual
Cartas Precatórias recebidas	1	Virtual
Cartas de Orem	1	Virtual
Recibos e ARs	1	Física
Ações Oriundas de outros órgãos da Justiça	1	Virtual
Cursos	1	Virtual
Memorandos	1	Virtual
Certidões	1	Virtual
Melhorias implementadas	1	Virtual

Observações pela unidade: A maioria das demandas atendidas pela Divisão de distribuição de Feitos são virtuais.

## 8. CERTIDÕES NEGATIVAS



<b>CERTIDÕES NEGATIVAS</b>	<b>2022</b>	<b>2023* (até 06/07/23)</b>
Emitidas	22	5

*\*Até o envio das informações*

## 9. EMOLUMENTOS

<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>2022</b>	<b>2023* (até 06/07/23)</b>
Recolhidos	R\$ 71,89	R\$ 320,74

*\*Até o envio das informações*

## 10. RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E MANIFESTAÇÕES NA OUVIDORIA

Conforme informações prestadas pela Assessoria da Corregedoria nos autos do PJeCor 0000050-69.2023.2.00.0511), não foram protocolados pedidos de providência ou reclamações correicionais contra a Divisão de Distribuição de Feitos de Manaus durante o ano de 2022 até a presente data

No mesmo período, também não houve o protocolo de reclamações na Ouvidoria Regional.

## 11. BOAS PRÁTICAS

A unidade informou como boas práticas a observância das prioridades garantidas por lei; celeridade no atendimento e, sempre que possível, de jurisdicionados não agendados pelo site que já possuem toda a documentação necessária para protocolo da reclamação trabalhista.

## 12. PÓS-CORREIÇÃO E ANÁLISE COMPARATIVA

Não foram registradas pendências após a correição ordinária do ano de 2022.

## 13. REIVINDICAÇÕES DA UNIDADE

Com vistas a melhorar o atendimento da unidade, a divisão reivindicou a criação de um fraldário na unidade.

Ainda, para fins de reduzir o quantitativo de processos distribuídos sem a informação do CPF/CNPJ das partes, a Divisão de Distribuição solicitou o acesso aos sistemas INFOSEG-SINESP.

## 14. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

### 14.1. Recomendações à Divisão de Distribuição de Feitos de Manaus

<b>Item</b>	<b>RECOMENDAÇÃO</b>
-------------	---------------------



1	Utilizar os relatórios gerenciais à disposição da unidade (e-Gestão, Hórus, etc.), para melhorar a gestão das matérias que tramitam na unidade.
2	Realizar a conferência dos dados estatísticos da unidade no sistema e-Gestão para fins de atestar a conformidade e a fidedignidade das informações contidas, como ordena o art. 4º, caput e parágrafos, do Ato Conjunto nº 11/2021/SGP/SCR
3	Garantir prioridade ao processamento e ao julgamento das matérias que envolvam violência no trabalho; exploração do trabalho infantil; aprendizagem; preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, gênero e quaisquer outras formas de discriminação; assédio moral ou sexual; trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à de escravo.
4	Realizar o PCMSO, que é regulamentado pela RA CSJT 141/2014, cujo objetivo é aferir, separadamente, a adesão de magistrados e servidores nos exames periódicos de saúde. Trata-se de importante ferramenta de tratamento e prevenção à saúde de todos, com caráter de diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, e item relevante para o alcance das metas nacionais pelo TRT11.
5	Os magistrados devem observar as respectivas agendas, nos termos do que dispõe o Ato Conjunto nº 03/2023/SGP/SCR, quanto à necessidade de comparecer à unidade jurisdicional em pelo menos três dias úteis na semana.
6	Em razão da função social da Justiça do Trabalho, a Corregedoria recomenda a participação em atividades, eventos, palestras, caminhadas, audiências públicas relacionadas aos temas: Trabalho Infantil, Trabalho Seguro, Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Discriminatório no âmbito da jurisdição da unidade, inclusive durante as itinerâncias.
7	Acompanhar, mensalmente, a estatística do e-Gestão, a fim de regularizar eventuais pendências nos relatórios da unidade.

#### 14.2. Determinações à Divisão de Distribuição de Feitos de Manaus

Item	DETERMINAÇÃO
1	Abster-se de efetuar a distribuição dos processos, de forma injustificada, sem o cadastro do CPF/CNPJ das partes.
2	Abster-se de incluir processos no Juízo 100% Digital sem requerimento das partes ou designar audiências telepresenciais em processos não incluídos no Juízo 100% Digital.
3	A unidade deverá abster-se de distribuir processos sob o rito sumaríssimo sem a liquidação dos pedidos, utilizando-se do sistema PJE-Calc para tanto. (ATO CSJT.GP.SG Nº 146/2020)

A partir da assinatura da Ata de Correição, a unidade terá o prazo de 20 dias corridos para demonstrar o cumprimento das determinações e recomendações constantes da presente ata e, querendo, oferecer suas considerações, tudo nos termos do art. 5º, § 2º, do Provimento nº 05/2020/SCR, o que deve ser feito nos autos do Processo 0000050-69.2023.2.00.0511.

#### 14.3. Determinações à Secretaria da Corregedoria

Oficiar à **Presidência** acerca das reivindicações apresentadas pela Divisão de Distribuição de Feitos de Manaus.

#### 15. AGRADECIMENTOS



A Corregedora Regional agradece ao Excelentíssimo Audari Matos Lopes, Diretor do Fórum Trabalhista de Manaus, ao Excelentíssimo Juiz Rildo Cordeiro Rodrigues, Diretor Substituto, bem como aos servidores e servidoras, pela atenção e cortesia com que distinguiram toda a equipe da Corregedoria Regional.

## **16. ENCERRAMENTO**

Participaram da sessão presencial de leitura da presente ata correicional, realizada no encerramento dos trabalhos, Excelentíssimo Audari Matos Lopes, Diretor do Fórum Trabalhista de Manaus, o Excelentíssimo Juiz Rildo Cordeiro Rodrigues, Diretor Substituto, e a Diretora da Divisão de Distribuição de Feitos do Fórum Trabalhista de Manaus, Bruna Mara de Oliveira Martins.

Ausentes os servidores Carlos Eduardo Monteiro de Oliveira, Fernanda dos Santos Alexandrino, Nelson Holanda da Silva, Aurismar Peixoto, Maria de Fátima Leite Nery York, Honorina Bezerra de Araújo, Carlos Augusto Borges de Queiroz e Ivanira Pereira Nunes, em razão da necessidade de realização de atendimento presencial agendado aos jurisdicionados.

Aos 13 dias do mês de julho de 2023, às 12h00, a Excelentíssima Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora Regional, declarou encerrados os trabalhos correicionais na Diretoria do Fórum Trabalhista e Divisão de Distribuição de Feitos de Manaus.

Assinado Eletronicamente no PjeCor 0000049-84.2023.2.00.0511

JOICILENE JERÔNIMO PORTELA

Corregedora Regional do TRT da 11ª Região

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)

AUDARI MATOS LOPES

Juiz do Trabalho

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)

RILDO CORDEIRO RODRIGUES

Juiz do Trabalho

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)

BRUNA MARA DE OLIVEIRA MARTINS

Diretora da Divisão de Distribuição de Feitos do Fórum Trabalhista de Manaus

Assinado Eletronicamente no E-Sap (DP 3082/2023)

RICARDO MARQUES DE LIMA

Diretor da Secretaria da Corregedoria Regional

